



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0146 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação


O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1664, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 2.500.000,00 ( dois milhões quinhentos mil reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>19 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO</b>	<b>.500.000,00</b>
<b>19 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO</b>	
15 451 0028 1 0107 INVESTIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS	2.500.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	2.500.000,00

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 19 de outubro de 2023.

  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49